



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 094 /2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFª MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFª MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE, com sede à Rua Lopes Trovão, S/N, Condomínio Maracanã, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 28.716.782/0001-89, neste ato representado pela senhora GENILDA SANTOS DE ARAÚJO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 34.228.617-1 e do CPF nº 288.359.018-47, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5001/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 071/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 132/136 do processo administrativo nº 5001/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **071/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **071/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de junho de 2022.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
GENILDA SANTOS DE ARAÚJO

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFª MARIA RUTH KOCH MANFRIN CROQUE

Testemunhas:

1) Natalia Lelis de Almeida  
RG nº 36.668.180-1

2) Mariana Manfrin Croque  
RG nº 39.571.078-9